

**Decreto Nº 1912 - de 24 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 38.436,20 ( trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos ) as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO conforme Lei nº 1273, 22 de Novembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 38.436,20 ( trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843.000.9.0002 - QUITAÇÃO DÍVIDA C/ BDMG			
3.2.90.21.00-100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	----- R\$		16.046,00
4.6.90.71.00-100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	----- R\$		22.390,20
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		38.436,20
Total da Unidade 03	----- R\$		38.436,20
Total da Instituição 02	----- R\$		38.436,20
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>		<b>38.436,20</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.002.2.0005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00-100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	----- R\$		38.436,20
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		38.436,20
Total da Unidade 02	----- R\$		38.436,20
Total da Instituição 02	----- R\$		38.436,20
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>		<b>38.436,20</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 24 de Outubro de 2022

  
Daniel Gomes Calixto  
Prefeito Municipal  
CPF: 819.858.947-34